



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

Santo Anastácio, 04 de setembro de 2018.

Of. nº 1400/18

Senhor Presidente:

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, Estado de São Paulo, em Sessão Ordinária realizada dia 03 do corrente, aprovou a **MOÇÃO Nº 07/2018**, de autoria do Vereador **RENATO MARQUES**, manifestando repúdio ao **Projeto de Lei nº 10.372/2018**, de autoria do **Deputado José Rocha (PR/BA)**, cuja cópia estamos anexando ao presente para conhecimento de Vossa Excelência e dos demais ilustres Deputados Federais.

Antecipando agradecimentos pela atenção que for dispensada à referida propositura, aproveitamos a oportunidade para renovar a Vossa Excelência protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JAIR MONTANHERI MARQUES

Jair da Pirâmide
Presidente

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR
RODRIGO MAIA
DD. PRESIDENTE DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
BRASÍLIA – DF.**



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

MOÇÃO – Nº 07/2018

Proponho à Mesa, nos termos regimentais, após manifestação do E. Plenário, para que se faça constar na Ata dos nossos trabalhos legislativos **MOÇÃO DE REPÚDIO ao PROJETO DE LEI Nº 10372/2018, de autoria do Deputado Federal José Rocha - PR-BA**, que "introduz modificações na legislação penal e processual penal para aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como para agilizar e modernizar a investigação criminal e a persecução penal", **reduzindo repasses de recursos para Educação, Cultura, Lazer, Profissionalização e Geração de Empregos do chamado Sistema "S", para bancar as modificações.**

JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores, Senhoras Vereadoras:

O mencionado Projeto de Lei introduz modificações na legislação penal e processual penal para aperfeiçoar o combate ao crime organizado, aos delitos de tráfico de drogas, tráfico de armas e milícia privada, aos crimes cometidos com violência ou grave ameaça e crimes hediondos, bem como para agilizar e modernizar a investigação criminal e a persecução penal.

Contudo, para introduzir essas modificações, o Projeto de Lei reduz os repasses de recursos para Educação, Cultura, Lazer, Profissionalização e Geração de Empregos do chamado Sistema "S" (SEBRAE, SENAI, SESI, SENAC, SESC, SENAR, SENAT, SEST, SESCOOP).

Por isso, não concordamos com o mencionado Projeto de Lei, por ser um regresso que afetaria as instituições existentes em nosso Município e na região, bem como em todo Estado e Confederação Nacional, pelo valor educacional, cultural e empreendedor que têm essas instituições, e pelos relevantes serviços prestados às crianças, aos adolescentes e aos adultos, levando a oportunidade de dignidade humana.



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANASTÁCIO

Rua Visconde de Mauá, 121 - Centro
Fones: (18) 3263-1660 - 3263-4443 - Fax: (18) 3263-3000
CEP 19360-000 - SANTO ANASTÁCIO - Estado de São Paulo

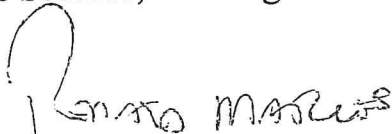
www.camarasantoanastacio.sp.gov.br
camarasantoanastacio@hotmail.com - camara@camarasantoanastacio.sp.gov.br

A Câmara Municipal de Santo Anastácio, legítima representante do povo anastaciano, registra em seus anais o repúdio ao Projeto de Lei nº 10372/2018, de autoria do Deputado Federal José Rocha - PR-BA, aguardando a sua rejeição.

Proponho, também, que cópia do presente seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Rodrigo Maia, DD. Presidente da Câmara dos Deputados, aos Excelentíssimos Senhores Deputados Federais Líderes dos Partidos Políticos e dos Blocos com assento na Câmara dos Deputados, para que tomem conhecimento da manifestação deste Poder Legislativo e rejeitem o mencionado Projeto.

Proponho, ainda, que cópia seja enviada ao Excelentíssimo Senhor Eunício Oliveira, DD. Presidente do Senado Federal, e aos Excelentíssimos Senhores Senadores Líderes dos Partidos Políticos e dos Blocos com assento no Senado Federal, para que tomem conhecimento da manifestação deste Poder Legislativo e rejeitem o mencionado Projeto caso chegue a tramitar por aquela Casa de Leis.

Sala das Sessões, 06 de agosto de 2018.


RENATO MARQUES
Vereador – PSOL

ENCAMINHE-SE À(S) COMISSÃO(ÕES)

- ☒ Justiça e Redação
 - ☐ Finanças e Orçamento
 - ☐ Administração Pública
 - ☐ Política Social e Urbana
- S.S. 06/08/2018

Presidente

APROVADO
Sessão de 07/09/2018

Presidente



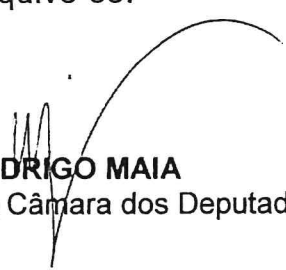
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PRESIDÊNCIA/SGM

Ofício n. 1.400/2018, da Câmara Municipal de Santo Anastácio, estado de São Paulo. Manifestação de "repúdio ao Projeto de Lei n. 10.372/2018". ←

Em 20/09/2018.

Encaminhe-se, por cópia, à Comissão Especial do Projeto de Lei n. 10.372/2018. Publique-se. Arquive-se.


RODRIGO MAIA

Presidente da Câmara dos Deputados

